

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUARTA, 25 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 692

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6922025689**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO /008-2025/SOCIAL

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Lei Municipal nº. 251/2010 Avenida Tocantins - Centro - Fone: (63) 3483-1305

Resolução CMAS Nº. 008/2025, de 23 de junho de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da emenda para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela a Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; pela Lei Municipal nº 250, de 20 de setembro de 2010 (criação do FMAS) e pela Lei Municipal nº 251, de 20 de setembro de 2010 (criação do CMAS) de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária de 27 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a portaria do MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 que:

Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do

Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências;

CONSIDERANDO a programação nº 17033052250001, no valor de R\$ 50.000,00.

RESOLVE,

Art. 1º Após reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 18 de junho de 2025, o conselho delibera sobre a aprovação do repasse da programação nº 17033052250001, no valor de R\$ 50.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coraci Ferreira Rodrigues

Presidenta do CMAS

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000